
Declaração da Companhia nos termos do artigo 56 da Instrução CVM nº 400/03

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



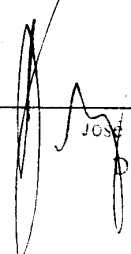
BRDESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL

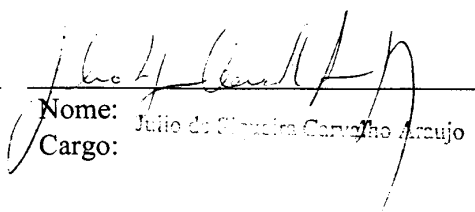
DECLARAÇÃO

Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, sociedade por ações, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Alphaville, n.º 1500, Piso 3, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 47.509.120/0001-82, neste ato devidamente representada por seus representantes legais abaixo indicados (a “Companhia”), na qualidade de companhia emissora de 40.000.000 (quarenta milhões) de debêntures da 1ª emissão para distribuição pública, todas escriturais, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 100,00 (cem reais) (as “Debêntures”), perfazendo o total de R\$4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais) (“1ª Emissão”), sendo a primeira emissão de debêntures realizada no âmbito do Primeiro Programa de Distribuição de Debêntures da Companhia (“Programa de Distribuição”), vem, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, declarar que: (a) os documentos referentes ao registro de companhia aberta da Companhia estão regulares e atualizados perante a CVM e (b) as informações constantes do prospecto do Programa de Distribuição (“Prospecto”) e do suplemento ao Prospecto, relativo à 1ª Emissão (“Suplemento”), são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores o conhecimento do Programa de Distribuição, das Debêntures, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira e dos riscos inerentes às suas atividades, bem como uma tomada de decisão fundamentada a respeito das Debêntures, tendo o Prospecto e o Suplemento sido elaborados de acordo com as normas pertinentes.

São Paulo, 31 de março de 2005.

BRDESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL

Nome:  José Luiz Acar Pedro
Cargo: Diretor

Nome:  Julio de Siqueira Carvalho Araujo
Cargo:



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)